

RESOLUÇÃO Nº 5174/2024 - CEPE, de 13 de dezembro de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 5155/2024 -
CEPE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, presentes à sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 5155/2024 - CEPE, de 28 de novembro de 2024 que **APROVA A INDICAÇÃO DAS DOCENTES MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO E TÂNIA MARIA DE SOUSA FRANÇA PARA A COORDENAÇÃO DE ÁREA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE